



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: 00621667020198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WEDJA YSTEFANY SILVA PENHA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando que, o acórdão **deu provimento** ao recurso interposto, reformando da sentença, e determinou o retorno dos autos ao Juízo de origem para o regular processamento do feito, com a devida intimação pessoal do autor para a produção da prova pericial, requer o desarquivamento dos autos e prosseguimento da ação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 22 de outubro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE